



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.**

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pelo Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 002/2023, brasileiro, portador do CPF/MF nº 876.586.901-04 e Cédula de Identidade RG 920.155 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Alameda dos Resedás, 195 – Green Park, e a empresa **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.983.553/0001-62 e Inscrição Estadual nº 28.322.318-9, neste ato, representada pela Sra. Claudinéia Rodrigues Green da Silva, já qualificada nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas, e necessidade justificada em fato superveniente, solicitada pela Gerência de Obras, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – **Processo nº 040/2022 – Tomada de Preço nº 003/2022.**

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, da Cláusula Oitava – Dos Prazos, conforme solicitação apresentada pela Gerência de Obras e Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

### “CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZO”

8.1 – O prazo de execução da obra será acrescido em **90 (noventa) dias**, a contar de **25/04/2024** até o dia **23/07/2024**.

8.4 – O prazo de vigência do contrato será acrescido em **90 (noventa) dias**, a contar de **03/06/2024** até o dia **31/08/2024**.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

  
**FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS**  
Ger. de Obras e Ord. de  
Despesas conf. Decreto nº 002/2023  
Repres. da Contratante

Testemunhas:

  
**EDUARDO MATHEUS SILVA CUNHA**  
MATRÍCULA 8862-5

Naviraí (MS), **09** de abril de 2024.  
Assinado de forma digital por  
CLAUDINEIA RODRIGUES GREEN DA SILVA:20346417104  
Dados: 2024.04.09 14:17:18 -03'00'  
**CLAUDINEIA RODRIGUES G. DA SILVA**  
CPF nº. 203.464.171-04  
Repres. da Contratada

  
**SUELI BARBOSA DOS SANTOS**  
MATRÍCULA 3373-1